EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 - PMB

O **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.956 de 04 de Abril de 2025, que institui o Programa de Auxílio ao Pescador Artesanal de Bombinhas, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à inscrição, seleção e entrega do Kit Pescador, conforme as condições estabelecidas a seguir:

OBJETO

O presente Edital tem por objeto a doação do Kit Pescador aos pescadores artesanais do Município de Bombinhas, como forma de fomentar a atividade da pesca artesanal, conforme previsto na legislação vigente.

QUEM PODE SE INSCREVER E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O benefício destina-se exclusivamente aos pescadores artesanais residentes em Bombinhas, que se enquadrem nos critérios estabelecidos neste edital e na legislação municipal.

Poderão participar os pescadores que atenderem aos seguintes critérios:

Exercer exclusivamente a atividade de pesca artesanal como principal fonte de subsistência, sem vínculo empregatício com outra atividade remunerada;

Comprovar o exercício da atividade de forma contínua;

Ter participado de ações de capacitação promovidas pelo Município de Bombinhas ou pela Colônia de Pescadores local;

Estar regularmente cadastrado como pescador artesanal na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

DO KIT PESCADOR

O kit será composto pelos seguintes itens:

01 (um) par de botas em PVC;

01 (um) protetor solar 120 ml, fator 30;

01 (um) conjunto de capa e calça de segurança em poliéster emborrachado;

01 (uma) lata de tinta envenenada marítima (3,60 litros);

01 (um) balaio polipropileno nº 4 (35 litros);

01 (um) chapéu australiano;

01 (uma) camiseta 100% poliéster.

A Prefeitura de Bombinhas poderá, a seu critério, substituir algum item por produto de igual ou maior relevância para a atividade da pesca artesanal, mediante justificativa técnica.

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar os pescadores que atenderem aos seguintes critérios:

Exercer exclusivamente a atividade de pesca artesanal como principal fonte de subsistência, sem vínculo empregatício com outra atividade remunerada;

Comprovar o exercício da atividade de forma contínua;

Ter participado de ações de capacitação promovidas pelo Município de Bombinhas ou pela Colônia de Pescadores local;

Estar regularmente cadastrado como pescador artesanal na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Será fornecido apenas um kit por embarcação;

O kit não poderá ser concedido mais de uma vez por ano ao mesmo pescador.

O não atendimento aos critérios deste edital implicará em indeferimento da solicitação.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Edital, o pescador deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item, no período de 24/04/2025, quinta-feira a 08/05/2025 – quinta-feira, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, localizada em Rua Rio Guarani, n 100, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

COMO SE INSCREVER

No ato da inscrição, o pescador deverá apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição preenchida e assinada, exposta no ANEXO III.

Título de Inscrição de Embarcação (TIE);

Documentos pessoais (RG e CPF);

Comprovante de residência no município de Bombinhas, com pelo menos 2 (dois) anos de residência comprovada;

Comprovante de exercício contínuo da atividade de pesca artesanal (tais como carteira de pescador, notas de venda de pescado, entre outros);

Cadastro ativo na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura como pescador artesanal;

Declaração de Cumprimento de Veracidade e Cumprimento dos Requisitos exposta no ANEXO II.

Para fins de verificação da autodeclaração e/ou em casos de denúncias, poderão a qualquer tempo ser realizados procedimentos complementares para verificação dos fatos.

O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações, inclusive são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a Prefeitura Municipal de Bombinhas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

As inscrições deste edital são gratuitas.

Após de realizada a inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, de anexos ou de qualquer outro documento que será analisado, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências.

ETAPAS DO EDITAL

As inscrições submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

Seleção;

Entrega dos Kits.

ETAPA DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será coordenada pela Diretoria de Registro de Pesca da Secretaria de Pesca e Aquicultura e será composta por 03 membros.

A comissão de seleção realizará a verificação dos documentos inseridos na solicitação que comprovem o atendimento ao edital e na legislação de regência, e consequentemente farão a avaliação das solicitações de forma imparcial obedecendo os critérios expostos neste edital.

Serão considerados habilitados os inscritos que atenderem a todos os critérios de elegibilidade e apresentarem a documentação exigida de forma completa e correta.

A seleção dos habilitados será realizada por ordem de inscrição, respeitando-se o limite de 200 (duzentos) kits disponíveis nesta etapa.

Os inscritos habilitados que excederem o limite de 200 kits serão automaticamente incluídos em uma lista de suplência, podendo ser convocados em caso de desistência, inabilitação de candidatos selecionados ou em novas etapas de distribuição, a critério da Administração Municipal.

O resultado da fase de seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas, com a indicação do nome do pescador, nome e/ou número da embarcação e a devida classificação.

DA ENTREGA DOS KITS

A entrega dos kits será realizada no dia 15 de Maio de 2025, as 14h00 no auditório da Prefeitura Municipal de Bombinhas. mediante convocação dos beneficiários aprovados.

A não retirada no prazo estipulado, sem justificativa formal e aceita pela Comissão, implicará na perda do direito ao kit, sendo convocado, em seu lugar, o primeiro suplente da lista, seguindo a ordem de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário da Secretaria de Pesca e Aquicultura.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

Caso seja necessário, poderão ser realizados ajustes no regulamento estabelecido neste edital, por meio de publicação de retificação que será publicizada no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.

Caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.

Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Bombinhas o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Chamamento Público, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: CRONOGRAMA;

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO.

As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Secretaria de Pesca e Aquicultura, de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00, por meio do telefone (47) 996808910 ou ainda, pelo e-mail pesca@bombinhas.sc.gov.br

Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas, 23 de Abril de 2025.

ALEXANDRE DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ ANTÔNIO OLÍMPIA
VICE-PREFEITO

ALEX MAURINO SERPA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA R AQUIUCULTURA

ANEXO I: CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
23/04/2025 QUARTA-FEIRA	**LANÇAMENTO** DO EDITAL
24/04/2025 QUINTA-FEIRA	INÍCIO DA **FASE DE INSCRIÇÃO**
07/05/2025 QUARTA-FEIRA	FIM DA **FASE DE INSCRIÇÃO**
08/05/2025 QUINTA-FEIRA	INICIO DA FASE **SELETIVA** PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
09/05/2025 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE **SELETIVA** PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
12/05/2025 SEGUNDA-FEIRA	RESULTADO DA FASE **SELETIVA**
13/05/2025 14:00 TERÇA-FEIRA	ENTREGA DOS KITS

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

ASSINALAR EM FORMATO DIGITAL NA FICHA DE INSCRIÇÃO CONCORDANDO

Eu, [], portador do RG nº [] e CPF nº [], residente e domiciliado à [], no Município de Bombinhas/SC, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que:

1. Exerço a atividade de pesca artesanal de forma contínua e exclusiva, tendo nesta atividade minha principal fonte de subsistência;

2. Não possuo vínculo empregatício com nenhuma outra atividade remunerada, conforme disposto no §1º do art. 1º da Lei que institui o Programa de Auxílio ao Pescador Artesanal de Bombinhas;

3. Participo e me comprometo a participar de ações e programas de qualificação promovidos pelo Município de Bombinhas ou pela Colônia de Pescadores de Bombinhas, relacionados ao desenvolvimento da pesca artesanal;

4. Estou regularmente cadastrado na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura como pescador artesanal;

5. Não recebi outro Kit Pescador no presente ano e não há outro pedido em nome da embarcação à qual estou vinculado, em conformidade com as restrições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - PMB;

6. Declaro, ainda, que não há qualquer impedimento legal ou factual que me desqualifique ou torne incompatível com os critérios estabelecidos no referido Edital;

7. Autorizo a verificação da veracidade das informações prestadas, bem como o uso dos dados aqui fornecidos para fins administrativos e de controle da política pública em questão.

8. Declaro, por fim, que li atentamente o conteúdo do Edital de Chamamento Público n° 002/2025 - PMB, estou ciente de todos os critérios, exigências e condições para participação no Programa, e me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas.

Bombinhas, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURA

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO

BOMBINHAS – SC

CADASTRO DE PESCADORES ARTESANAIS

DADOS PESSOAIS

Nome

CPF RG

EMBARCAÇÃO

Nome Porto

Numero do Documento

CONTATO

Celular Telefone

E-mail

TAMANHO EPI

Kit Pesca | Tinta

OBSERVAÇÕES

PROTOCOLO

RECEBIDO: KIT PESCA() – TINTA()

RESPONSÁVEL:

Visto _____

Assinatura do Pescador
